



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

**“DECLARA VACÂNCIA TEMPORÁRIA DO
MANDATO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 49, IV e 54, II da Lei Orgânica Municipal c/c 97, VI do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

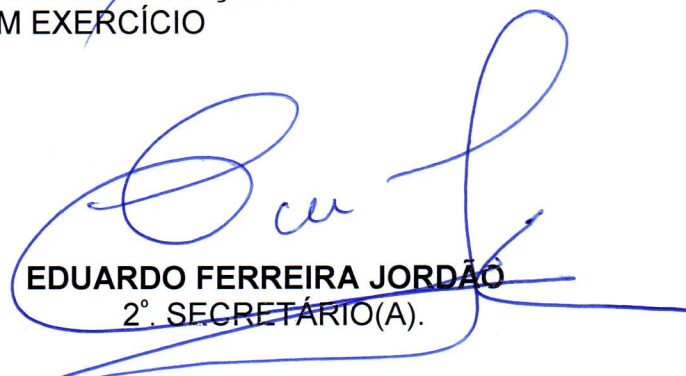
Art. 1º - Fica declarado vago, temporariamente, o mandato da Vereadora **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**, tendo em vista o Requerimento nº08/2018, aprovado em Sessão Plenária no dia 02 de agosto do corrente ano, que solicitou **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 02 de agosto de 2018.


CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª. SECRETÁRIO(A).


EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO(A).